



PRESS RELEASE

Novembro 24, 2023

Contatos:

Verena Glas: veglass@uol.com.br ou +55.1199853.9950

Leandro Barbosa: lbarbosa@amazonwatch.org ou +55.11.98691.1338

Mineradora Belo Sun assedia juridicamente líderes comunitários da Volta Grande do Xingu, defensores de direitos humanos e ambientalistas

Em meados de outubro deste ano, a mineradora Belo Sun Ltda., que quer instalar a maior mina de ouro a céu aberto do Brasil a poucos quilômetros da hidrelétrica de Belo Monte, na Volta Grande do Xingu, Pará, entrou com uma ação penal contra mais de 30 pessoas que questionam o projeto. A maioria dos acusados são agricultores e agricultoras acampadas em uma parte do Projeto de Assentamento (PA) Ressaca, do qual 21 lotes foram negociados de forma irregular em 2021 pelo Inbra à mineradora. Desde então, os agricultores reivindicam a área para o fim de destinação original, ou seja, reforma agrária e cultivo de alimentos.

Esta negociação de terras por parte do Inbra é objeto de uma Ação Civil Pública ([ACP n. 1001161-22.2022.4.01.3903](#)), interposta em 2022 pelas Defensorias Públicas da União (DPU) e do Estado do Pará (DPE-PA), que demonstra a ilegalidade da Belo Sun na aquisição de terras e pede a anulação desse contrato. Quase dois anos depois de protocolada, essa ação ainda não teve sentença.

Em uma clara forma de intimidação, a nova ação penal protocolada em outubro pela Belo Sun inclui estes agricultores e agricultoras na queixa-crime. Além de representantes de organizações da sociedade civil do Brasil e internacional, e até pesquisadores que estão atuando em defesa das comunidades ameaçadas pelo empreendimento. Várias dessas pessoas sequer residem no país.

Na ação penal, a Belo Sun ainda faz uma série de outros pedidos que atentam contra os direitos políticos e civis dos ativistas, defensores de direitos humanos e pesquisadores, como a quebra do sigilo bancário e bloqueio de contas de ONG's e movimentos sociais e de seus representantes, intervenção policial e prisão dos agricultores.

"Belo Sun nos expulsa do nosso território milenar. Nos rouba a alma ao nos afastar das nossas práticas tradicionais e cultura. E agora tenta nos criminalizar como invasoras da nossa própria terra. Somos filhas deste lugar. Esta terra é a nossa mãe", afirma Ana Laide Barbosa, educadora social do Movimento Xingu Vivo Para Sempre.

A fim de denunciar o assédio jurídico da Belo Sun, os acusados pela mineradora convocaram uma coletiva de imprensa na última quarta-feira, dia 15, em Altamira (PA). Estiveram nesta coletiva representantes da **Defensoria Pública da União**, da **Comissão de Direitos Humanos da OAB-PA** e da **Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos**, além dos advogados dos trabalhadores rurais criminalizados e de lideranças comunitárias. Durante o evento, [uma carta de repúdio](#) foi lançada e assinada por 26 movimentos e organizações sociais da região contra a tentativa de criminalização da mineradora Belo Sun.

Esse tipo de prática contra defensores de direitos humanos em assuntos ambientais e ativistas é um padrão recorrente identificado em pelo menos [21,62% dos 37 projetos canadenses](#) presentes em nove países da América Latina. Esse modus operandi foi [denunciado](#) por uma coalizão internacional formada por mais de 50 organizações do Caribe e América Latina durante a Revisão Periódica Universal do Canadá na ONU deste ano.

Projeto Volta Grande

A Belo Sun quer instalar um mega empreendimento de mineração de ouro sobreposto à região do PA Ressaca, nas margens do Rio Xingu, com o objetivo de operar a maior mina de ouro a céu aberto do Brasil. O chamado Projeto Volta Grande (PVG), caso aprovado, afetaria de forma substancial e potencialmente irreversível um território já gravemente impactado pela mega-hidrelétrica de Belo Monte, além de impactar as terras e modos de vida tradicionais de diversos povos indígenas, assentamentos rurais e comunidades ribeirinhas que vivem na região da Volta Grande do Xingu.

Diversas ações judiciais foram protocoladas registrando as irregularidades cometidas pela Belo Sun, incluindo a ausência de consulta e consentimento livre, prévio e informado das comunidades indígenas e tradicionais afetadas; a aquisição ilegal de lotes dentro do PA Ressaca; o constrangimento e violação do direito à livre circulação e acesso ao território das comunidades locais; e a falta de competência do Estado do Pará para emitir a licença ambiental do PVG. O seu licenciamento está suspenso desde 2017 por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e no dia 11 de setembro de 2023 passou para a competência do Ibama, órgão federal.